



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Contrato nº. 055/2024, de 10/12/2024 que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM LOTE, PARA CANTEIRO CENTRAL, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E CBUQ, E AINDA NA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”.**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Ofício nº 011/2025/SENG, Setor de Engenharia do Município, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 055/2024, de 10/12/2024**, para ADITIVO DO QUANTITATIVO, de 19% do valor original do contrato, passando assim a ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 112.910,81 (cento e doze mil novecentos e dez reais e oitenta e um centavos).

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Março de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2024

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.522.407/0002-09, estabelecido na RUA 21, S/N QD. 28 - CASA 24 - JD OURO FINO, na cidade de BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78600-582, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO QUANTITATIVO

2.1- Fica acrescido ao Contrato nº. 055/2024, de 10/12/2024, cujo objeto é, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM LOTE, PARA CANTEIRO CENTRAL, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E CBUQ, E AINDA NA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**, celebrado entre as partes acima, para o valor aditado de 19% do valor original do contrato, passando assim a ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 112.910,81 (cento e doze mil novecentos e dez reais e oitenta e um centavos).

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21 e ainda Lei Complementar nº 123/2006, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 19 de março de 2025.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. 055/2024, de 10/12/2024, celebrado entre as partes acima mencionadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL N° 001/2025**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Março de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

ALIANCA INDUSTRIA E
CONSTRUCOES
LTDA:07522407000209

Assinado de forma digital por
ALIANCA INDUSTRIA E CONSTRUCOES
LTDA:07522407000209
Dados: 2025.03.20 16:26:54 -03'00'

ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.522.407/0002-09

Repr. Legal Sra. Natalia Alves Bueno Sousa

CPF – 051.240.111-06

RG – 5867894 SSP/GO

TESTEMUNHAS:

Nome: Ainara Francine Sereghetti

CPF: 393.794.118-55

RG: 52970784-6 SSP/SP

Nome: Eliane Garcia de Almeida

CPF: 831.763.651.87

RG: 11.68687-1 SSP/MT

VI - representante do Poder Executivo Municipal: Ellinton Soares dos Santos, identidade nº 32.704.253-9 – SSP-SP e CPF nº 339.239.698-21; e

VII - representante do Conselho do FUNDEB/PNATE: Cleide Marques da Silva, identidade nº 827.218 - SSP-MT e CPF nº 536.337.411-00.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Transporte Escolar deverão eleger entre si um presidente e um secretário.

Art. 2º A Comissão de Transporte Escolar (CTE) tem as atribuições previstas na seguinte legislação:

I - Lei Municipal nº 951/2021, de 9 de junho de 2021;

II - Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT, de 23 de agosto de 2017 e suas alterações posteriores;

III - Lei Estadual nº 8.469/2006, de 7 de abril de 2006; e

IV - demais legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

São Félix do Araguaia (MT), em 18 de março de 2025.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

ACÁCIO ALVES SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Número 012/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 001/2016

CONTRATO ORIGINAL Número 006/2016

O B J E T O: Trata-se do 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um IMÓVEL RESIDENCIAL construído em alvenaria, contendo seis cômodos, banheiro, varanda, construído em terreno cercado. O IMÓVEL está localizado na Rua Manoel Ferreira Rocha (antiga Rua dos Esportes), nº 601 - Fundos da Escola Estadual Hilda Rocha Sousa - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia (MT), e está sendo utilizado para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

FAVORECIDO: BRAZ DIAS MARINHO DOS SANTOS, CPF nº 460.198.121-20

VALOR ESTIMADO GLOBAL PARA O NOVO PERÍODO: R\$ 18.026,88 (dezoito mil e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

RATIFICO a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 17 de fevereiro de 2025.

ACÁCIO ALVES SOUZA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT; CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR COM A O CONTRATADO **NEFERSON AUGUSTO FARIAS LEAL**, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 2706880-3 SSP/MT E DO CPF Nº 060.130.891-32, O CONTRATO Nº150/2023, DO PROCESSO SELETIVO 04/2023, DA CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE VIGIA, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, SEM INDENIZAÇÃO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO CONTRATO.

São José do Povo – MT, 14 de março de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT; CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR COM A CONTRATADA **CÁTIA INÁCIO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 1884449-9 SSP/MT e do CPF nº 032.726.971-52, O CONTRATO Nº169/2023, DO PROCESSO SELETIVO 04/2023, da contratação para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2025, SEM INDENIZAÇÃO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO CONTRATO.

São José do Povo – MT, 12 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025

Tipo: Menor Taxa

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT."

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, por meio da sua Autoridade Competente, informa que está procedendo com a REVOGAÇÃO do processo supracitado. Considerando o Art. 71, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril DE 2021 e JULGAMENTO SINGULAR Nº 111/AJ/2025, expedido pelo TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Senhor Prefeito Jamis Silva Bolandin. 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2024

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2024

Objeto: **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Valor Acrescido: 19% do valor original do contrato, passando assim a ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 112.910,81 (cento e doze mil novecentos e dez reais e oitenta e um centavos).

Data Aditivo: 19 de Março de 2025.

Amparo Legal: Lei Federal nº14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 497/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais para as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025, 057/2025, 058/2025 e 059/2025**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 005/2025**, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA Nº:	056/2025
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: TACÓGRAFO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM GERAL, TORNO E SOLA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA, FUNILARIA, PINTURA, AR CONDICIONADO, ELÉTRICA EM GERAL, SERVIÇO DE SCANNER, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM, RADIADOR, LIMPEZA QUÍMICA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PARA MÁQUINAS LEVES, PESADAS, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS, IMPLEMENTOS E ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT
EMPRESA:	GUAPORE AUTO CENTER PEÇAS E MECANICA LTDA.
CNPJ:	32.702.659/0001-86.
ATA Nº:	057/2025
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: TACÓGRAFO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM GERAL, TORNO E SOLA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA, FUNILARIA, PINTURA, AR CONDICIONADO, ELÉTRICA EM GERAL, SERVIÇO DE SCANNER, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM, RADIADOR, LIMPEZA QUÍMICA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PARA MÁQUINAS LEVES, PESADAS, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS, IMPLEMENTOS E ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT
EMPRESA:	TARCISO GAVILAN LEAL.
CNPJ:	22.221.269/0001-30
ATA Nº:	054/2025
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: TACÓGRAFO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM GERAL, TORNO E SOLA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA, FUNILARIA, PINTURA, AR CONDICIONADO, ELÉTRICA EM GERAL, SERVIÇO DE SCANNER, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM, RADIADOR, LIMPEZA QUÍMICA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PARA MÁQUINAS LEVES, PESADAS, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS, IMPLEMENTOS E ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT
EMPRESA:	S. DOS SANTOS MARTINS LTDA.
CNPJ:	09.482.566/0001-71
ATA Nº:	055/2025
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: TACÓGRAFO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM GERAL, TORNO E SOLA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA, FUNILARIA, PINTURA, AR CONDICIONADO, ELÉTRICA EM GERAL, SERVIÇO DE SCANNER, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM, RADIADOR, LIMPEZA QUÍMICA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PARA MÁQUINAS LEVES, PESADAS, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS,

	IMPLEMENTOS E ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT
EMPRESA:	L.P. SANTANA FUNILARIA LTDA.
CNPJ:	06.188.852/0001-30.
FISCAL TITULAR	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	ILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
CARGO:	CHEFE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
MATRÍCULA:	5837
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FISCAL SUPLENTE	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	EDUARDO BOTELHO NEVES
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	1367
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FISCAL TITULAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	RODRIGO TOLIN MACHADO
CARGO:	PROFESSOR GRADUADO
MATRÍCULA:	2472
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL SUPLENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	JOSÉ ALFREDO ZIMER
CARGO:	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
MATRÍCULA:	5934
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL TITULAR	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	WEVERSON FERNANDES CONDAQUI
CARGO:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
MATRÍCULA:	5888
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FISCAL SUPLENTE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	JOÃO DE CARVALHO LEÃO NETTO
CARGO:	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
MATRÍCULA:	4610
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FISCAL TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	RAFAEL LEANDRO DE OLIVEIRA
CARGO:	CHEFE DE TRANSPORTES
MATRÍCULA:	3923
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE
FISCAL SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	ADRIANA LOPES ARAÚJO
CARGO:	CHEFE DE COMPRAS
MATRÍCULA:	2446
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE
FISCAL TITULAR	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	JURANDIR LEONIR HARTMANN
CARGO:	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
MATRÍCULA:	827
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
FISCAL SUPLENTE	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	RAFAEL DA SILVA DE ANDRADE
CARGO:	ASSESSOR I
MATRÍCULA:	5927
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
FISCAL TITULAR	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	JAQUES DOUGLAS PRETTO
CARGO:	ASSESSOR ESPECIAL III
MATRÍCULA:	5900
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FISCAL SUPLENTE	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - GESTOR DA ARP
SERVIDOR:	LINCOLN FERNANDES
CARGO:	OPERADOR DE CAMINHÃO MELOZO
MATRÍCULA:	768